

culares Relacionados ao Trabalho): Todas as doenças, lesões e síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho (CID-10 G50-59, G90-99, M00-99). Em geral caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas inespecíficos, concomitantes ou não, que podem aparecer aos poucos, tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular, manifestando-se principalmente no pescoço, coluna vertebral, cintura escapular, membros superiores ou inferiores.

Art. 10 - As doenças falciformes se caracterizam por anemia hemolítica crônica, crises dolorosas episódicas e envolvimento patológico de vários órgãos, sistemas e tecidos em consequência de crises vaso oclusivas, marcadas por dores intensas, acidente vascular cerebral, síndrome torácica aguda, priapismo, síndrome mão-pé em crianças, como eventos agudos, e por inúmeros comprometimentos crônico-funcionais dos sistemas cardiovascular, neurológico, imunológico, articular, oftalmológico, hepático, renal, urinário, estomatognático dentre outros que comprometem a sua qualidade de vida.

I - Deverão ser notificados no SINAN semanalmente, através da Ficha Individual de Notificação/Conclusão (ANEXO III) todos os casos confirmados de transtornos falciformes, nos respectivos CID 10 D 57.0 e suas derivações: Anemia falciforme com crise (CID D 57.0); Anemia falciforme sem crise (CID D 57.1); Transtornos falciformes heterozigóticos duplos (CID D 57.2) e Estigma falciforme (CID D 57.3).

Art. 11 - Os casos suspeitos de doenças neuroinvasivas por arbovírus deverão ser considerados agravos de notificação compulsória imediata (NCI);

§1º - São casos suspeitos de doenças neuroinvasivas por arbovírus:

I - Encefalite Aguda Disseminada (ADEM_CID 10 - G040)

II - Encefalite Viral Não Especificada (CID 10 - A86);

III - Encefalite, Mielite e Encefalomielite em doenças virais (CID 10 - G05.1);

IV - Encefalite, Mielite e Encefalomielite em outras doenças(encefalomielite disseminada aguda (CID 10 - G05.8);

V - Meningite viral (CID 10 - A87);

VI - Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central (CID 10 - G37);

VII - Outras encefalites por vírus transmitidos por mosquitos (CID 10 - A83.8);

VIII - Poliomielite Aguda não especificada (Paralisia Flácida Aguda) - (CID 10 -A80.9);

IX - Sequelas de Doenças Inflamatórias do Sistema Nervoso Central (CID 10 - G09);

X - Síndrome de Guillain-Barré (CID 10 - G61.0).

Art. 12 - Os gestores municipais do SUS poderão incluir outras doenças e agravos no elenco das Doenças de Notificação Compulsória, em seu município, de acordo com o quadro epidemiológico.

Art. 13 - Os casos de doenças invasivas por S. pneumoniae e H. influenzae serão conhecidos através de exame laboratorial com cultura ou PCR positivo em material biológico estéril. A ficha de notificação/investigação (ANEXO VII) deve ser solicitada à área técnica de meningite da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro através do e-mail meningite2019a@gmail.com.

Art. 14 - A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e as Secretarias de Saúde dos Municípios deverão divulgar, em endereço eletrônico oficial, o número de telefone, fax, endereço de e-mail e/ou formulário para notificação compulsória.

Art. 15 - As fichas para notificação dos agravos do SINAN de que trata esta Resolução poderão ser acessadas através do sítio eletrônico: <http://portalsinan.saude.gov.br/>.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SES Nº 2.845, de 18 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

Lista Estadual de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública - RJ

Nº	Doença, Agravo e Evento (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação			
		Imediata (≤ 24 horas) para			Semanal
		MS	SES	SMS	
1	a. Acidente de trabalho			X	
	b. Acidente de trabalho com exposição a material biológico				X
	c. Acidente de trabalho fatal;				
	d. Acidente de trabalho grave incluindo aqueles com mutilação;	X	X		
	e. Acidente de trabalho em crianças e adolescentes				
2	Acidente de transporte terrestre				X
3	Acidente por animal peçonhento			X	
4	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva			X	
5	Botulismo	X	X	X	
6	Câncer ocupacional				X
7	Coccidioidomycose				X
8	Cólera	X	X	X	
9	Coqueluche		X	X	
10	Covid-19	X	X	X	
11	a. Dengue - Casos				X
	b. Dengue - Óbitos	X	X	X	
12	Dermatoses Ocupacionais				X
13	Difteria		X	X	
14	Distúrbio de voz relacionado ao trabalho				X
	a. Doença aguda pelo vírus Zika				X
	b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante		X	X	
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	X	X	X	
	d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika				X
16	a. Doença de Chagas Aguda		X	X	
	b. Doença de Chagas Crônica				X
17	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)				X
18	Doença Invasiva por "Haemophilus Influenzae" e S. pneumoniae		X	X	
19	Doença Meningocócica e outras Meningites		X	X	
20	Doenças com suspeita de disseminação intencional:				
	a. Antraz pneumônico	X	X	X	
	b. Tularemia				
	c. Varíola				
21	Doenças Exantemáticas				
	a. Sarampo	X	X	X	
	b. Rubéola				
22	Doenças Falciformes				X
	a. Anemia falciforme com crise				
	b. Anemia falciforme sem crise				
	c. Transtornos falciformes heterozigóticos duplos				
	d. Estigma falciforme				
	e. Outros transtornos falciformes				
23	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes:				
	a. Arenavírus	X	X	X	
	b. Ebola				
	c. Marburg				
	d. Lassa				
	e. Febre purpúrica brasileira				
24	Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus:				
	a. Encefalite aguda disseminada				
	b. Encefalite viral não especificada				
	c. Encefalite, Mielite e Encefalomielite em doenças virais				
	d. Encefalite, Mielite e Encefalomielite em outras doenças				
	e. Meningite Viral				
	f. Outras encefalites por vírus transmitidos por mosquitos	X	X		
	g. Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central				
	h. Poliomielite aguda não especificada (Paralisia Flácida Aguda)				
	i. Sequelas de doenças inflamatórias do Sistema Nervoso Central				
	j. Síndrome de Guillain-Barré (Polirradiculoneurite)				
25	Doença, morte ou evidência de animais com agente etiológico que podem acarretar a ocorrência de doenças em humanos, destaca-se entre outras classes de animais:				
	a. Primatas não humanos				
	b. Equinos				
	c. Aves				
	d. Morcegos				
	Raiva: Morcego morto sem causa definida ou encontrado em situação não usual, tais como: voos diurnos, atividade alimentar diurna, incoordenação de movimentos, agressividade, contrações musculares, paralisias, encontrado durante o dia no chão ou em paredes.	X	X		
	e. Canídeos e felídeos				
	Raiva: canídeos e felídeos domésticos ou silvestres que apresentaram sintomatologia neurológica e evoluíram para morte num período de até 10 dias ou confirmado laboratorialmente para raiva.				
	f. Roedores silvestres				
	Peste: Roedores silvestres mortos em áreas de focos naturais de peste.				
26	Dorsopatias ocupacionais				X
27	Esporotricose humana				X
28	Esporotricose animal				X
29	Esquistossomose				X
30	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à	X	X	X	

	saude publica (ver definição no Art. 5º desta resolução) destacando-se:				
	a. Alteração no padrão epidemiológico de doença conhecida, independente de constar no Anexo I desta Resolução;				
	b. Doença de origem desconhecida;				
	c. Exposição a contaminantes químicos;				
	d. Exposição à água para consumo humano fora dos padrões preconizados pela Portaria MS nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011;				
	e. Exposição ao ar contaminado, fora dos padrões preconizados pela Resolução CONAMA Nº 003 de 28 de junho de 1990;				
	f. Acidentes envolvendo radiações ionizantes e não ionizantes por fontes não controladas, por fontes utilizadas nas atividades industriais ou médicas e acidentes de transporte com produtos radioativos da classe 7 da ONU.				
	g. Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver desalojados ou desabrigados;				
	h. Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver comprometimento da capacidade de funcionamento e infraestrutura das unidades de saúde locais em consequência evento.				
31	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	X	X	X	
32	Febre Amarela	X	X	X	
33	a. Febre de Chikungunya				X
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	X	X	X	
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X	
34	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X	
35	Febre Maculosa e outras Riquetsioses	X	X	X	
36	Febre Tifoide		X	X	
37	Hanseníase				X
38	Hantavirose	X	X	X	
39	Hepatite C soroconversão em hemodiálise		X	X	
40	Hepatites Virais				X
41	HIV/AIDS - Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida				X
42	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV;				X
43	Infecção pelo vírus da hepatite B em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical da hepatite B				X
44	Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)				X
45	Infecção pelo Vírus Linfotrófico de Células T Humanas (HTLV)				X
46	Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV				X
47	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X	
48	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)				X
49	Leishmaniose Tegumentar Americana				X
50	Leishmaniose Visceral		X	X	
51	Leishmaniose Visceral Canina				X
52	Leptospirose			X	
53	Lesões por Esforço Repetitivo/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)				X
54	a. Malária na região amazônica				X
	b. Malária na região extra-amazônica	X	X	X	
55	Micobactéria de Crescimento Rápido	X	X	X	
56	Micoses Oportunistas:				
	a. Aspergilose;				X
	b. Mucormicose;				
	c. Candida auris.	X	X	X	
57	Micoses Sistêmicas:				
	a. Coccidioidomycose;				X
	b. Criptococose;				
	c. Histoplasomose;				
	d. Paracoccidioidomycose.				
58	Monkeypox (variola dos macacos)	X	X	X	
59	Óbito:				
	a. Infantil				X
	b. Materno				
60	Parotidite Infecçiosa				X
61	Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR relacionada ao trabalho				X
62	Peste	X	X	X	
63	Pneumoconioses relacionadas ao Trabalho				X
64	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X	
65	Raiva humana	X	X	X	
66	Sífilis:				
	a. Adquirida,				X
	b. Congênita;				
	c. Em Gestante.				
67	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X	
68	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X	
69	Síndrome Gripal suspeita de Covid-19	X	X	X	
70	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada ao Coronavírus:	X	X	X	
	a. SARS-CoV-2				
71	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada ao Coronavírus:	X	X	X	
	a. SARS-CoV-2				

72	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada ao Coronavírus a. SARS – CoV b. MERS – CoV c. SARS-CoV-2	X	X	X	
73	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a outros agentes etiológicos		X	X	
74	Tétano: a. Acidental b. Neonatal			X	
75	Toxoplasmose gestacional e congênita				X
76	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho Tuberculose				X
77	Varicela				X
78	a. caso grave internado; b. óbito; c. recém-nascido de mãe que teve varicela na gestação ou em até 48h após o parto,		X	X	
79	Violência: doméstica e/ou outras violências				X
80	Violência: sexual e tentativa de suicídio			X	

*A Notificação Compulsória seguirá o fluxo de compartilhamento entre as esferas de gestão do SUS estabelecido pela SVS/SES e SVS/MS.

ANEXO II

Lista de Notificação Compulsória de Doenças e Agravos pela Estratégia de Vigilância em Unidades Sentinelas

I - Vigilância de Doenças de Transmissão Respiratória	
1	Doença pneumocócica invasiva
2	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
3	Síndrome Gripal (SG)
II - Vigilância de Doenças de Transmissão Hídrica e/ou Alimentar	
1	Rotavírus
2	Doença Diarreica Aguda
3	Síndrome Hemolítica Urêmica
III - Vigilância de Doenças Sexualmente Transmissíveis	
1	Síndrome do corrimento uretral masculino

ANEXO III

Ficha Individual de Notificação/Conclusão

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO

Nº

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual

2 Agravado/doença

3 Código (CID10)

4 Data da Notificação

4 UF

5 Município de Notificação

6 Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)

7 Código

7 Data dos Primeiros Sintomas

Dados de Residência

8 Nome do Paciente

9 Data de Nascimento

10 (ou) Idade

11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado

12 Gestante

13 Raça/Cor

14 Escolaridade

15 Número do Cartão SUS

16 Nome da mãe

17 UF

18 Município de Residência

19 Código (IBGE)

19 Distrito

20 Bairro

21 Logradouro (rua, avenida,...)

22 Número

23 Complemento (apto., casa, ...)

24 Geo campo 1

25 Geo campo 2

26 Ponto de Referência

27 CEP

28 (DDD) Telefone

29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado

30 País (se residente fora do Brasil)

Conclusão

31 Data da Investigação

32 Classificação Final

33 Critério de Confirmação/Descarte

Local Provável da Fonte de Infecção

34 O caso é autóctone do município de residência?

35 UF

36 País

37 Município

38 Código (IBGE)

38 Distrito

39 Bairro

40 Doença Relacionada ao Trabalho

41 Evolução do Caso

42 Data do Óbito

43 Data do Encerramento

Informações complementares e observações

Observações adicionais

Investigador

Município/Unidade de Saúde

Cód. da Unid. de Saúde

Nome

Função

Assinatura

Notificação/conclusão

Sinan NET

SVS 27/09/2005

ANEXO IV
Ficha de Investigação de Surto

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO

Nº

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação: 3 - Surto

2 Agravado/doença

3 Código (CID10)

4 Data da Notificação

4 UF

5 Município de Notificação

6 Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)

7 Código

7 Data dos 1ºs sintomas do 1º Caso Suspeito

Dados de Residência

8 Nº de Casos Suspeitos/ Expostos até a Data da Notificação

9 Local Inicial de Ocorrência do Surto

10 UF

11 Município de Residência

12 Código (IBGE)

12 Distrito

13 Bairro

14 Logradouro (rua, avenida,...)

15 Código

16 Número

17 Complemento (apto., casa, ...)

18 Geo campo 1

18 Geo campo 2

19 Ponto de Referência

20 CEP

21 (DDD) Telefone

22 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado

23 País (se residente fora do Brasil)

Situação Inicial

24 Data da Investigação

25 Modo Provável da Transmissão

26 Se indireta, qual o veículo de transmissão provável

Observações

Investigador

Município/Unidade de Saúde

Código da Unid. de Saúde

Nome

Função

Assinatura

Surto

Sinan NET

SVS 29/05/2008

ANEXO V
Ficha de Notificação de Epizootia

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO EPIZOOTIA

Nº

Definição do caso: Animal ou grupo de animais encontrados doentes e/ou mortos, incluindo ossadas, sem causa definida, que podem preceder a ocorrência de doenças em humanos

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual

2 Agravado/doença: EPIZOOTIA

3 Data da Notificação

4 UF

5 Município de Notificação

6 Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)

7 Código

7 Data do início da epizootia

8 Fonte da informação

9 (DDD) Telefone da fonte da informação

Dados de Ocorrência

10 UF

11 Município de Ocorrência

12 Código (IBGE)

12 Distrito

13 Bairro

14 Logradouro (rua, avenida, ...)

15 Código

16 Número

17 Complemento (apto., casa, ...)

18 Geocampo 1

18 Geocampo 2

19 Ponto de Referência

20 CEP

21 (DDD) Telefone

22 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado

23 Ambiente

24 Houve coleta de material para exame laboratorial

25 Se houve coleta, informar a data

26 Se houve coleta, qual material

27 Animais acometidos

28 Suspeita diagnóstica

29 Resultado laboratorial

Observações:

Investigador

Município/Unidade de Saúde

Código da Unid. de Saúde

Nome

Função

Assinatura

Sinan NET

SVS 21/08/2008

ANEXO VI Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho

Formulário de investigação de acidente de trabalho (SINAN) com campos para identificação, dados gerais, dados individuais, dados de residência, dados complementares do caso, antecedentes epidemiológicos, dados da empresa contratante, dados do acidente, dados de atendimento médico, conclusão e informações complementares.

ANEXO VII Ficha de Investigação de S. pneumoniae

Ficha de notificação (CMD) para S. pneumoniae com campos de identificação, dados pessoais, dados de residência, dados de trabalho, dados de atendimento médico, sintomas e doenças relacionadas.

